

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA SEE Nº 1189/2023

Nos termos do art. 12º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do art. 102º da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, pelo período de 13 de maio de 2020 a 16 de janeiro de 2022, a mudança de prédio do Centro Estadual de Educação Continuada-CESEC Tancredo Neves, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, da Praça Afonso de Sá, 197, B. Centro, em Presidente Olegário, para a Rua Severino Mendes, 400, B. Planalto, em Presidente Olegário, e a partir de 17 de janeiro de 2022, passa a situar-se na Praça da Independência, 119, B. Centro, no mesmo município.  
SRE – Patos de Minas

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/08/2023